

3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0313172006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de março de 2011.

Adriana Oliveira

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 107/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0313342006-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Monteiro dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Monteiro dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0313342006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de março de 2011.

Adriana Oliveira

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 108/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0310022007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Diamantino Pessoa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Diamantino Pessoa, responsável pela Câmara Municipal de Gurupá, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0310022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de março de 2011.

Adriana Oliveira

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 109/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0982052007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José das Dores Couto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José das Dores Couto, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0982052007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de março de 2011.

Adriana Oliveira

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 089A 140/11 (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216593

EDITAL Nº 089/11

(PROCESSO Nº 680012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Martins Simão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Martins Simão, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 78.346,76 (setenta e oito mil, trezentos e

quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 72.345,76 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 6.001,00 (seis mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 090/11

(PROCESSO Nº 520012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.197,82 (seis mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 4.197,82 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 091/11

(PROCESSO Nº 560012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cláudio Augusto M. de Barros Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cláudio Augusto M. de Barros Pereira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 28.180,48 (vinte e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 14.679,48 (quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.501,00 (treze mil, quinhentos e um centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 092/11

(PROCESSO Nº 680012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Martins Simões.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Martins Simões, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 135.319,52 (cento e trinta e um cinco mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 131.719,52 (cento e trinta e um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 093/11

(PROCESSO Nº 1090012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Antônio dos Santos Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Antônio dos Santos Carvalho, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ R\$ 1.491.752,68 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.487.501,68 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.251,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. .

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 094/11

(PROCESSO Nº 290012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Oliveira Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Oliveira Almeida, Prefeito Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 095/11

(PROCESSO Nº 1140012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor Amário Lopes Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Amário Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação a importância de R\$ 52.946,28 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente